

PORTARIA Nº. 48/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

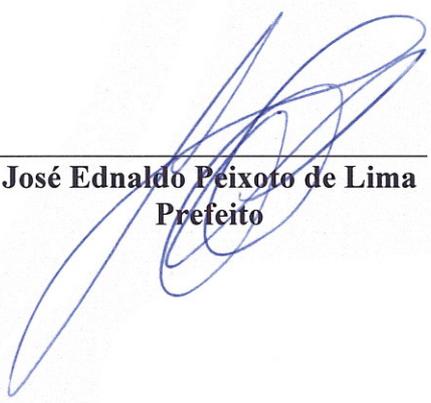
Art. 1º - Conceder a pedido, licença sem vencimentos por um período de 1(um)ano, ao servidor **Josemar Peixoto Moura**, CPF Nº 086.379.684-22, matrícula 839, Auxiliar de serviços Educacionais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

